

**PORTARIA Nº 087/2021**  
**De 20 de julho de 2021**

Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal, para desempenho de funções.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regular sua estrutura interna e estabelecer critérios de atendimento e operação do PROCON-Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a senhora FERNANDA MACIEL DA SILVEIRA, portadora do RG nº M-4.988.490 e inscrita no CPF sob nº 722.\*\*\*.366-91, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, denominado Oficial Administrativo, para que no âmbito da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, seja responsável pelo acompanhamento, o controle e atribuições inerentes aos trabalhos necessários ao funcionamento da Coordenação do PROCON-Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão subordinado, da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

**Art. 2º** A prestação de serviços do profissional em apreço, será “Pro Bono Público”, ou seja, sem ônus ao Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 083/2020, de 31 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de julho de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal